

ESTADO DO ESPIRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

$= L E I - n^{\circ} 670 =$

Concede Abono de Natal aos Funcionários do Poder Legislativo e 7 dá outras providências:

O FREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no EStado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo, votou e aprovou e EU sanciono a seguinte;

= L e i -

- Art. 1º É concedido a titulo de abono de natal aos funcionários do Poder Legislativo, importância até um mes de vencimentos, na proposção do tempo de serviço e nas mesmas / condições dadas ao Poder Executivo.
- Art. 2º Fica autorizado a abertura do crédito necessário, com os recursos que dispuzer o Executivo.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a pre sente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Frefeito, ma 23 de novembro de 1973.

= Felinto Elysio Cartins =

- Frefeito Municipal -